

OK
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.184, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.992.

Declara de Utilidade Pública a
Associação Evangélica de Abri-
go a Idosos.

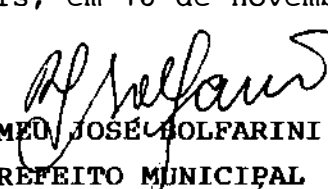
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova'
e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO '
EVANGÉLICA DE ABRIGO A IDOSOS REV. GUILHERME RODRI-
GUES PEREIRA.

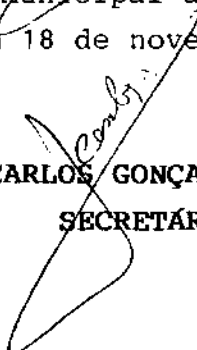
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de novembro de 1992


ROMEU JOSÉ GOULFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos, em 18 de novembro de 1.992.


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO